



Nº MPCE: 09.2022.00026536-0

**4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DE SEU CONSELHO ESTADUAL GESTOR, e o INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID**, por meio do seu **CONSELHO ESTADUAL GESTOR - CEG**, no uso das atribuições previstas no art. 5º, IV da Lei Complementar nº 46, de 15 de julho de 2006, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, CNPJ nº 07.893.230/0001-76, doravante denominado **CEG/FDID** ou **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Presidente, designada pela Portaria nº 381/2024/SEGE, **RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS RODRIGUES**, residente e domiciliada nesta Capital, conforme atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 46, de 15 de Julho de 2004, Decreto Nº 27.526, de 11 de agosto de 2004, Decreto Nº 27.729, de 14 de março 2005, que aprovou o Regimento Interno do CEG/FDID, e **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 4241, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, CEP 60.743-465, CNPJ nº 07.134.752/0001-94, doravante denominado **PARCEIRO**, neste ato representado por seu representante legal, Clarke Moreira Leitão, portador do RG nº 95\*\*\*\*\*4, CPF nº \*\*\*.083.\*\*\*-00, **RESOLVEM** celebrar o presente **4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2023**, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, bem como nas Resoluções nº 17, de 08.01.2007, do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº **09.2022.00026536-0**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e a modificação do Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 04/2023**, que objetiva a execução do projeto “**SEMEANDO A INCLUSÃO –**

1

Procuradoria Geral de Justiça  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

**CEG/FDID**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR**

**IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA – DE OLHO NA INCLUSÃO”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PLANO DE TRABALHO**

A vigência do Termo de Fomento nº 04/2023 fica prorrogada até o dia **31 de dezembro de 2025**, devendo a continuidade da execução do seu objeto dar-se conforme readequação do seu Plano de Trabalho, aprovada pelo **CEG/FDID**.

Para o alcance do objeto pactuado, ressalvada modificação decorrente deste aditivo, os participes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participes, para que produza seus legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

**RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS  
RODRIGUES**  
Promotora de Justiça  
**Presidente do CEG/FDID**

**CLARKE MOREIRA LEITÃO**  
Representante do Instituto Moreira de Sousa

Documento assinado digitalmente  
 GILLIANE DE SOUSA UCHOA  
Data: 28/05/2025 10:25:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

NOME: Rennayra Nogueira Nunes

CPF: \*\*\*.949.\*\*\*-26

2. \_\_\_\_\_

NOME: Gilliane de Sousa Uchôa

CPF: \*\*\*.214.\*\*\*-72

**2**

Procuradoria Geral de Justiça  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba-Fortaleza-CE - CEP 60822-325